



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 292 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VIII - A Proposta nº 59 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR/GA nº 013 de 07 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina, no quantitativo de 1.194 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 938.865,28 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender aos municípios de Araguinha, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu na Região de Saúde Garças Araguaia em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 59 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

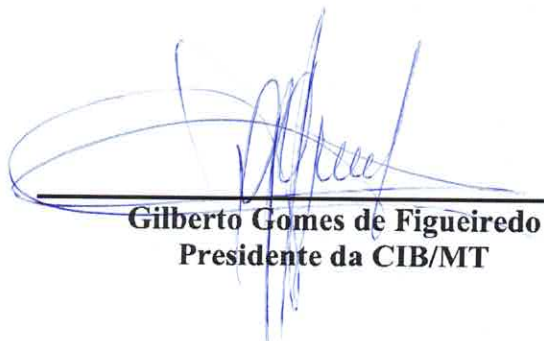
938.865,28 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 281.659,58 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender aos municípios de Araguainha, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/Regional Barra do Garças, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

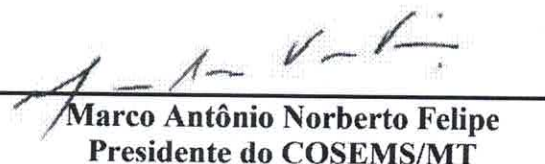
Art. 4º- Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/Regional Barra do Garças para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 292 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG LASER	158	R\$ 118,13	R\$ 18.664,54
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0407030026 - COLECISTECTOMIA	71	R\$ 2.087,31	R\$ 148.199,01
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	262	R\$ 1.157,40	R\$ 303.238,80
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	7	R\$ 1.619,76	R\$ 11.338,32
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	16	R\$ 1.278,06	R\$ 20.448,96
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	25	R\$ 1.336,53	R\$ 33.413,25
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	11	R\$ 1.304,97	R\$ 14.354,67
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	3	R\$ 1.380,24	R\$ 4.140,72
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	36	R\$ 1.902,09	R\$ 68.475,24
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0409060194 - MIOMECTOMIA	1	R\$ 1.586,82	R\$ 1.586,82
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0409060216 - OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4	R\$ 1.529,58	R\$ 6.118,32
2395886 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	0405050364 - CIRURGIA DE PTERIGIO	61	R\$ 314,33	R\$ 19.174,13
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	102	R\$ 537,50	R\$ 54.825,00
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	17	R\$ 537,50	R\$ 9.137,50
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO SUPERIOR (UNILATERAL)	61	R\$ 537,50	R\$ 32.787,50
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	86	R\$ 537,50	R\$ 46.225,00
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	222	R\$ 537,50	R\$ 119.325,00

Antonio Machado Felipe
Mato Grosso do Brasil



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
3797309 - BIOIMAGEM DIAGNOSTICOS	0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	51	R\$ 537,50	R\$ 27.412,50
		1194	R\$ 18.840,22	R\$ 938.865,28

A. Antonio Felipe
Presidente do COSEMS/MT